



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Inexigibilidade Nº 18/2023

PROCESSO Nº 89/2023

Dispenso a licitação, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica **ALEX SANDRO D AVILLA DURANTE 00990500993**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.199.909/0001-03, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE DUPLA – EVERTON & ALEX - PARA SHOW MUSICAL NO DIA 27/10/2023, PARA FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO**. O custo estimado do item supra, importa num total de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**. **Com duração de duas horas de show, contadas a partir do início da apresentação. A contratada ficará responsável pelos instrumentos de colo (baterias, violões, sanfona, percussão), backline próprio, mesa de som para o palco, microfones, pedestais e o cabeamento necessário para o funcionamento dos mesmos.**

Pagamento: a vista, 48 horas antes da realização do evento.

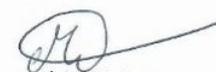
Secretaria de Educação e Cultura - Departamento de Cultura

Manutenção das festividades do Município 3.3.90.39.23.00.00

Festividades e Homenagens

Campo Bonito, 10 de Julho de 2023.


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Presidente da C.P.L.


Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Inexigibilidade Nº 18/2023

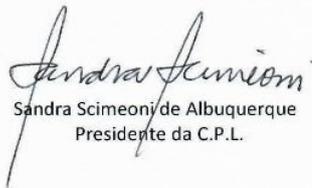
PROCESSO Nº 89/2023

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica **ALEX SANDRO D AVILLA DURANTE 00990500993**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.199.909/0001-03, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE DUPLA – EVERTON & ALEX - PARA SHOW MUSICAL NO DIA 27/10/2023, PARA FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO**. O custo estimado do item supra, importa num total de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**. Com duração de duas horas de show, contadas a partir do início da apresentação. A contratada ficará responsável pelos instrumentos de colo (baterias, violões, sanfona, percussão), backline próprio, mesa de som para o palco, microfones, pedestais e o cabeamento necessário para o funcionamento dos mesmos.

Pagamento: a vista, 48 horas antes da realização do evento.

*Secretaria de Educação e Cultura - Departamento de Cultura
Manutenção das festividades do Município 3.3.90.39.23.00.00
Festividades e Homenagens*

Campo Bonito, 10 de Julho de 2023.


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Presidente da C.P.L.


Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Inexigibilidade Nº 19/2023

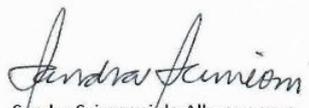
PROCESSO Nº 90/2023

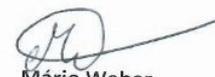
Dispenso a licitação, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica **VITOR YAGO GONÇALVES PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.513.386/0001-57 tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE DUPLA – BRENNO E MATHEUS - PARA SHOW MUSICAL NO DIA 28/10/2023, PARA FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO**. O custo estimado do item supra, importa num total de **RS 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS) incluindo transporte aéreo e rodoviário, hotel, refeições e abastecimento do camarim**. A equipe é composta de quinze pessoal e o show terá **DUAS HORAS** de duração, contadas a partir do início, no dia **28/10/2023**.

Pagamento: a vista, 48 horas antes da realização do evento.

*Secretaria de Educação e Cultura - Departamento de Cultura
Manutenção das festividades do Município 3.3.90.39.23.00.00
Festividades e Homenagens*

Campo Bonito, 11 de Julho de 2023.


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Presidente da C.P.L.


Mário Weber
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Inexigibilidade Nº 19/2023

PROCESSO Nº 90/2023

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica **VITOR YAGO GONÇALVES PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.513.386/0001-57 tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE DUPLA – BRENNO E MATHEUS - PARA SHOW MUSICAL NO DIA 28/10/2023, PARA FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO**. O custo estimado do item supra, importa num total de **R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS)** incluindo transporte aéreo e rodoviário, hotel, refeições e abastecimento do camarim. A equipe é composta de quinze pessoal e o show terá **DUAS HORAS de duração, contadas a partir do início, no dia 28/10/2023**.

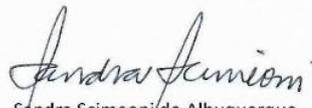
Pagamento: a vista, 48 horas antes da realização do evento.

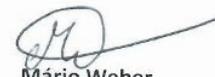
Secretaria de Educação e Cultura - Departamento de Cultura

Manutenção das festividades do Município 3.3.90.39.23.00.00

Festividades e Homenagens

Campo Bonito, 11 de Julho de 2023.


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Presidente da C.P.L.


Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 18/2023 PROCESSO Nº 92/2023

Dispensou a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo, a favor da pessoa jurídica: **VIVEIRO & FLORICULTURA ROMANA LTDA – CNPJ 02.685.434/0001-06**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GRAMA TIPO ESMERALDA PARA SER PLANTADA NOS CANTEIROS CENTRAIS E LATERAIS DA AVENIDA PEDRO PICOLLI, NESTE MUNICÍPIO. A serem pagos em até quinze dias após a entrega e emissão da Nota Fiscal.**

AQUISIÇÃO:

1.0 MT2 (mil metros quadrados) DE GRAMA TIPO ESMERALDA, ENTREGUE EM CAMPO BONITO, NO LOCAL INDICADO – VALOR UNITÁRIO R\$ 9,45 (nove reais e quarenta e cinco centavos) – VALOR TOTAL R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária – DEPTO DE OBRAS E URBANISMO

3.3.90.30.31.00.00 SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS – RECURSOS LIVRES

CAMPO BONITO, 11 de Julho de 2023.

Mário Weber

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023 PROCESSO Nº 92/2023

RATIFICO a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei nº 8.666/93, com base na justificativa e parecer jurídico em anexo ao processo, a favor da pessoa jurídica: **VIVEIRO & FLORICULTURA ROMANA LTDA – CNPJ 02.685.434/0001-06**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GRAMA TIPO ESMERALDA PARA SER PLANTADA NOS CANTEIROS CENTRAIS E LATERAIS DA AVENIDA PEDRO PICOLLI, NESTE MUNICÍPIO. A serem pagos em até quinze dias após a entrega e emissão da Nota Fiscal.**

AQUISIÇÃO:

2.0 MT2 (mil metros quadrados) DE GRAMA TIPO ESMERALDA, ENTREGUE EM CAMPO BONITO, NO LOCAL INDICADO – VALOR UNITÁRIO R\$ 9,45 (nove reais e quarenta e cinco centavos) – VALOR TOTAL R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária – DEPTO DE OBRAS E URBANISMO

3.3.90.30.31.00.00 SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS – RECURSOS LIVRES

CAMPO BONITO, 11 de Julho de 2023.

Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PROCESSO Nº 83/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 45/2023

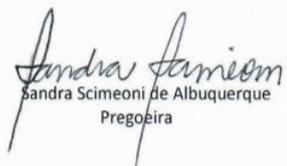
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 33 de 02/02/23, sobre o Processo de Licitação nº 83/2023, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE TENDAS DIVERSOS TAMANHOS, JOGO DE MESA COM QUATRO CADEIRAS EM PLÁSTICO E BANHEIROS QUIMICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FESTA DO AGRICULTOR DESTE MUNICIPIO, QUE SE REALIZARÁ DIA 29 DE JULHO DE 2023.**

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste documento.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VI. Extenso
MJP ALEXANDRE LOCACAO LTDA	23.552.489/0001-00	38.590,00	Trinta e oito mil quinhentos e noventa reais

Campo Bonito, 10 de julho de 2023


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira


Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3504/2023.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1490/2022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2023 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais com fulcro no Art.7º da Lei 1511 de 23/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2022 - LOA nº. 1511/2022 de 16/12/2022, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA:

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
08.244.0007.2.018 000 - Manutenção do Programa Vida Nova.
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita _____ R\$ 150.000,00
Fonte de Recursos - 2000 - Fonte de Recursos Superávit Financeiro de 2022
Ementa nº. 1 - Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro Recursos Livres.
Despesa: 1351.

TOTAL DAS ENTRADAS (Superávit Financeiro) _____ R\$= 150.000,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Superávit Financeiro na fonte 2000 de R\$150.000,00 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 - Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1490/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 11 de Julho de 2023.


MÁRIO WEBER
PREFEITO